

EDITAL Nº 014/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010 – SMAFP
DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROFESSORES
PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - CLASSE III.

VILMAR PERIN ZANCHIN, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a classificação final de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, publicada através do Edital nº 12/2010, de 10 de março de 2010, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006.

MATRIC	NOME	CARGO	ESCOLA	DT NASC.	DT ADMISSÃO	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA	CLAS
1163	Elme Maria Orsato Favero	Professor NA-C2	EMEF Hygino Coelho Portela	26/06/1954	05/03/1979	11.411	120	1º
2992	Maria de Fatima F. Lorenzatto	Professor NA-C2	EMEI Sementinha EMEF Afonso	02/10/1956	06/03/1986	10.895	120	2º
3620	Neli Bianchin Manica	Professor NA-C2	Volpato	12/12/1961	02/03/1981	10.777	120	3º
4502	Silvana Teresa Pavan	Professor NB-C2	EMEF Elpídio Fialho	17/10/1961	01/03/1983	10.108	120	4º
4472	Shirlei Aparecida Copceski	Professor NA-C2	EMEF Pedro Rigo	23/05/1964	09/03/1984	10.099	120	5º
2666	Loize Caglioni Bernardi	Professor NB-C2	EMEF Elpídio Fialho	20/06/1962	09/03/1984	9.703	120	6º
4383	Sandra Santana Busnello	Professor NA-C2	EMEF Pedro Rigo	20/06/1961	04/03/1985	9.069	120	7º
5622	Elisete de F. A. De Oliveira	Professor NA-C2	EMEF Afonso Volpato	07/02/1964	09/08/1993	8.972	120	8º
3409	Maura Mattiello	Professor NC-C2	Projeto AABB Comunidade	28/09/1962	04/03/1985	8.732	120	9º
1910	Isabel Poletto Setti	Professor NB-C2	APAE	14/05/1954	05/05/1986	8.702	120	10º
9334	Regiane Bortolotti	Professor NC-C2	IESTA	06/02/1965	20/03/1997	8.658	120	11º
4669	Teresinha Pastre	Professor NA-C2	EMEF Elpídio Fialho	23/02/1960	02/05/1986	8.645	120	12º
892	Cleusa Maria Poloni Binda	Professor NC-C2	IESTA	03/06/1961	07/03/1988	8.641	120	13º
949	Dagmar Grando Dornelles	Professor NB-C2	EMEF Agostinho Mistura	27/06/1969	23/03/1987	8.320	120	14º
3174	Marilene Gatto Bizzoto	Professor NB-C2	APAE	16/12/1959	01/03/1988	7.976	120	15º
3310	Marivana Ribeiro Vieira	Professor NC-C2	EMEF Afonso Volpato	12/04/1965	16/03/1987	7.976	120	16º
2682	Lourdes Orsatto Coldebella	Professor NC-C2	EMEF Agostinho Mistura	11/12/1966	11/04/1988	7.935	120	17º
132	Alberi Luis de Cezaro	Professor NA-C2	EMEF Frei Benjamin	14/10/1966	05/04/1989	7.576	120	18º
1848	Iraci Tibola de Cezaro	Professor NC-C2	EMEF Frei Benjamin	20/09/1966	06/04/1989	7.575	120	19º
973	Daniela Bordignon	Professor NC-C2	EMEF Afonso	24/05/1965	20/04/1989	7.561	120	20º

Volpato								
51	Adriana Antunes Perin	Professor NC-C2	EMEF Pedro Rigo	26/02/1971	07/03/1990	7.240	120	21º
	Lucia Driana Trentin							
2704	Carlesso	Professor NC-C2	EMEI Tio Luiz	22/09/1964	20/03/1987	8.323	119	22º
3271	Marisete F. Argenta Bordin	Professor NC-C2	APAE	14/03/1965	05/03/1990	7.242	119	23º
4529	Simone Reveilleau Stello	Professor NC-C2	EMEI Sementinha	06/04/1962	01/06/1987	8.311	118	24º
			EMEF Vinte e Oito de Fevereiro					
2909	Marcia Beatriz R Pereira	Professor NA-C2	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro	04/03/1970	20/03/1990	7.227	118	25º
3263	Marisa Ceresoli Ferreira	Professor NB-C2		17/03/1965	09/03/1984	9.703	117	26º
		Professor NCE-C2						
191	Alzira Maria Lucas Tonin		APAE	28/09/1955	15/06/1989	7.505	117	27º
			Projeto AABB Comunidade					
3255	Marisa Bordin	Professor NC-C2		10/01/1965	29/06/1989	7.491	117	28º
	Solange Teresinha Rodigheri		EMEF Honorino Pereira Borges					
6092		Professor NC-C2		30/03/1965	12/06/1989	7.508	113	29º
86	Adriane Solangen Berghetti	Professor NB-C2		22/01/1970	05/04/1989	INSS		30º

Art. 2º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 3º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O numero de professores no mês de janeiro de 2010, perfazia um total de 116, na Classe II..

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 16 dias do mês de março de 2010.

PUBLIQUE-SE

VILMAR PERIN ZANCHIN
Prefeito Municipal de Marau

EDGAR CHIMENTO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.